

EDITAL N° 122 /2025

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **10 de dezembro de 2025**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Tomar conhecimento** do Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 30-09-2025. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 26-11-2025 a 10-12-2025. -----
- **Aprovar** a 1.ª fase do projeto de reabilitação da Colónia Agrícola Martim Rei para instalação de um 'Pólo de Inovação Agro-Rural'. -----
- **Não exercer** o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano sito na Rua de São Miguel, n.º 110, na freguesia de Alfaiates, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 741, requerido por Márcio Pedroso Timóteo. -----
- **Aprovar** a Taxa de Atualização Tarifária para 2026 para 2,28 %. -----
- **Aprovar** que o procedimento concursal para a carreira/categoria de Assistente Técnico – Área de cadastro da propriedade rústica e sistema de monitorização de ocupação do solo seja aberto excepcionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, com o objetivo de dar continuidade do serviço BUPI. -----
- **Aprovar** que o procedimento concursal para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Engenharia Civil seja aberto excepcionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. -----
- **Aprovar** o projeto de execução da obra 'Ampliação do Cemitério de Quadrazais'. -----
- **Aprovar** o auto de receção provisória da obra 'Requalificação da praça da República e Largo de São Tiago'. -----



- **Deferir** a conta final da empreitada ‘Requalificação da Praça da República e Largo de São Tiago’. -----
- **Autorizar** a celebração dos protocolos de cooperação entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal e entre a Câmara Municipal do Sabugal e o Agrupamento de Escolas do Sabugal, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar. -----
- **Aprovar** a Conta Final da Empreitada: “Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal – Fase 1, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----
- **Autorizar** a celebração das adendas ajustadas aos protocolos (2024) com a Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico (AHT-ADT). -----
- **Tomar conhecimento** do Fundo de Maneio da Ação Social (SAAS), referente ao mês de novembro. -----
- **Deferir** a atribuição de Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino Superior integrados em agregados familiares com carências económicas, no valor de 1.550,00 €. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 446,35€, no âmbito da análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro, requerido por Tiago Filipe Aguiar Fernandes, na qualidade de gerente do restaurante Sabores do Côa. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 10.000,00 €– verba adicional 2025 - para realização de obras de reparação e manutenção de caminhos, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Junta de Freguesia de Rendo. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 5.162,00 €, para realização de obras de remodelação de instalações sanitárias, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Junta de Freguesia de Casteleiro.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,





(Vítor Manuel Dias Proença)

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal

